



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Direção do Fórum da Comarca de Formosa do Oeste/PR
Avenida São Paulo, 477 – Centro / Fone: (44) 3526.1272.

PORTARIA n.º 15/2019

O Doutor Glaucio Francisco Moura Cruvinel, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Estadual nº 4.382/1.961, que cria o Município de Formosa do Oeste/PR;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 08/1983, que estabelece o dia 13 de junho – dia do Padroeiro deste Município, Santo Antônio – como feriado municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que estes feriados locais não estão regulamentados pelo calendário de feriados do TJPR, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 902/2017, bem como que a suspensão do expediente não ensejará prejuízo à atividade forense;

RESOLVE

1. SUSPENDER as atividades forenses no dia 13 de junho de 2019, bem como PRORROGAR os prazos processuais que vencerem nesta data, e

2. DECRETAR ponto facultativo quanto ao Foro Extrajudicial deste município na mesma data, desde que não haja expediente na rede bancária local, ex vi do artigo 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

3 DETERMINAR que se comunique o teor desta Portaria a todos os servidores do Foro Judicial e serventuários do foro extrajudicial, via mensageiro; a Corregedoria-Geral da Justiça, via SEI; bem como ao Ministério Público em exercício nesta jurisdição e a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Assis Chateaubriand/PR, para ampla divulgação.

Afixe-se em edital no átrio do Fórum, para o público em geral;

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (14.05.2019).


GLAUCIO FRANCISCO MOURA CRUVINEL

Juiz de Direito – Diretor do Fórum

